



AVA

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2022/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS

ASSUNTO: Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas (CNES 638 4331), referente à Competência Abril/2022, dos serviços terceirizados.

RELATOR: Laécio dos Santos Oliveira.

DA CONSULTA: Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas na Competência Abril de 2022.

DA CONSTATAÇÃO: Durante a revisão da produção ambulatorial da Competência Abril de 2022 do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Solicitação médica com rasura;
2. Exames que não foram faturados no GSEA;
3. Formulários com autorização de exames não entregues à Auditoria bem como não encontrados no SISREG

DA ORIENTAÇÃO: A documentação para revisão do serviço terceirizado do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, Competência Abril /2022, foi apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, por meio de solicitações médicas, autorização de exames no sistema SISREG e listagem nominal de faturamento pelo laboratório no sistema GSEA.

Seguem as orientações:

1. SOLICITAÇÃO MÉDICA COM RASURA

Informamos que, o Setor de Auditoria afirma que deve haver padronização na solicitação de pedidos de exames médicos. Solicitações podem ser inteiramente manuscritas ou inteiramente digitadas, uma vez que, uma solicitação digitada e após impressa é alterada por caneta sendo com inserção de novos exames ou rasuras, gera dúvida de quem

Erica
Fátima Alves
16/05/22.

Laécio dos Santos Oliveira
[Assinatura]



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



realizou a alteração na solicitação médica e, a responsabilidade do pedido é de quem assinou. Frisamos que essa recomendação é aplicável também às solicitações de exames médicos de outras cidades. Tal procedimento visa evitar que exames não solicitados por profissionais competentes sejam feitos.

Nesta vigência foram verificados 09 (nove) pedidos de exames rasurados.

2. FATURAMENTO NO SISREG

Em relação ao faturamento no Sistema GSEA: Foram observados na listagem nominal GSEA 16 (cinco) procedimentos que não foram faturados todos os exames das solicitações (médico-regulação), o laboratório deixou de faturar 12 (doze) tipos de exames, sendo estes:

PROCEDIMENTOS NÃO FATURADOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.
02.02.01.062-7	Dosagem de Albumina	01
02.02.01.021-0	Dosagem de Cálcio	01
02.02.01.069-4	Dosagem de Colesterol Total e Frações	01
02.02.01.031-7	Dosagem de Creatinina	01
02.02.01.042-2	Fosfatase Alcalina	01
02.02.01.047-3	Glicemia em jejum	02
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	04
02.02.01.056-2	Magnésio	01
02.02.03.020-0	Proteína C-Reativa	01
02.02.01.063-2	Sódio Hemático	01
02.02.01.067-8	Triglicerídeos	01
02.02.05.001-7	Urina	01



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



GLOSA DE PROCEDIMENTOS :

Também foi verificado nessa mesma listagem 21 (vinte e um) exames faturados que não constavam na solicitação médica nem na autorização da Regulação. Esses exames serão glosados. Foram glosados 21 (vinte e um) procedimentos nesta vigência. Segue tabela descritiva:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
02.02.01.021-0	Cálcio	01
02.02.01.027-9	Dos. de Colesterol HDL	01
02.02.01.029-5	Dos. de Colesterol Total	01
02.02.01.028-7	Dos. de Colesterol LDL	01
02.02.01.031-7	Dos. de Creatinina	01
02.02.01.050-3	Dos. de Hemoglobina Glicolisada	02
02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose	02
02.02.01.042-2	Fosfatase Alcalina	01
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	04
02.02.01.056-2	Magnésio	01
02.02.03.096-2	Pesq. Ant. Carcinoembrionario	01
02.02.01.067-8	Dos. de Triglicerídeos	01
02.02.01.063-5	Sódio	01
02.02.01.069-4	Ureia	01
02.02.05.001-7	Urina	02

OBSERVAÇÃO:

Informamos que na competência Abril de 2022 não foram entregues 02 formulários de pedido de exames médicos. Ao verificar o sistema SISREG constatou-se que os pacientes dos formulários correspondentes também não foram encontrados nos registros do sistema



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



(SISREG). Mesmo com essas inconsistências os exames descritos no formulário foram faturados no GSEA. Informamos que devido a essas inconsistências todos esses exames foram glosados.

Formulários não entregues e nem encontrados no SISREG:

Alzira Ferreira de Goes CNS: 702300170867712

Valdetina Santos de Assis CNS: 704604191695128

CONCLUSÃO :

A produção ambulatorial apresentada pelo Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, competência Abril de 2022, resultou em 21 (vinte e um) procedimentos com glosa técnica e 12 (doze) procedimentos laboratoriais que não foram faturados.

Pedimos que o(a) faturista do laboratório realize revisão durante os lançamentos para que todos os procedimentos realizados sejam faturados, pois o não faturamento de procedimentos realizados, porém não faturados, enseja o não recebimento desses exames.

Considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde, e considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. Entretanto, a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, e conseqüentemente a devolução de recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Laécio dos Santos Oliveira
 Auditoria em Saúde Pública
 Mat. 2236
 Cassilândia - MS.

Laécio dos Santos Oliveira

Auditor – SUS- SMS

Cassilândia - MS, 16 de maio de 2022.

Caroline Meireles Fanfoni
 Auditora em Saúde Pública
 Mat. 2967
 Cassilândia - MS

Caroline Meireles Fanfoni

Auditora- SUS-SMS

Caroline Meireles Fanfoni